



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL



Edital 43/2017

SESSÃO ORDINÁRIA

De 24 de fevereiro de 2017 às 10.00 h

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no **dia 24 de fevereiro pelas 10:00 horas**, a qual se iniciará com a apreciação e votação das atas das sessões ordinárias de 30 de setembro de 2016, de 14 de novembro de 2016 e da sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2016 (art.º 60º nº 2 do Regimento), leitura resumida do expediente, seguida do período de intervenção aberto ao público, período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município em observância do disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 2. Apreciação e votação** da 1ª Revisão ao Orçamento – Ano Económico 2017, em observância da al. ccc) do nº 1 do art.º 33º e para efeitos da al. a) do nº 1 do art.º 25, da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 3. Apreciação e votação** do Contrato-programa a celebrar com a SocioHabitaFunchal E.M, em observância do nº 5 do art.º 47º da Lei 50/2012 de 31/08.
- 4. Apreciação** do Relatório Anual de Atividades referente ao ano 2016, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Funchal, em observância do disposto no nº 2 do art.º 32º da Lei nº 147/99 de 1/09.

A sessão da assembleia é **pública** e existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 1 hora. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para assembleia.municipal@cm-funchal.pt), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 16 de fevereiro de 2016

O Presidente da Assembleia

Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso